



COMUNICADO DE SUPRESSÃO DE EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO REFERENTE AO PRESENCIAL Nº 007/2019.

O Pregoeiro do Município de Ouvidor/GO, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitações informais do pelo TCM/GO, quando da análise prévia referente ao edital do Pregão Presencial nº 007/2019, e considerando os pedidos de esclarecimentos sobre o edital, torna público que foram suprimidas parcialmente as exigências constante do item 14.4.1 e 14.4.2.4; e suprimidos integralmente as exigências contidas nos itens 14.4.1.1, 14.4.1.2., relativa a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, máxime pelas divergências interpretativas do art. 30 da Lei Federal 8666/93 e para evitar alegações de nulidade e cerceamento da concorrência.

O edital retificado encontra-se a disposição site www.ouvidor.go.gov.br. e a disposição na Comissão de Licitação deste Município.

Considerando que as modificações ocorridas no edital, inquestionavelmente não impactam na elaboração das propostas, conforme previsto no art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/63, serão mantidas data e horário para a sessão de processamento do referido pregão.

O presente instrumento deverá ser publicado no site www.ouvidor.go.gov.br, e enviado a todas as empresas que manifestarem interesse em participar da licitação e enviarem o formulário de retirada do edital no site da Prefeitura de Ouvidor.

Ouvidor, 15 de agosto de 2019.


Pregoeiro do Município de Ouvidor